



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Documento nº 592
[Handwritten signature]

**1ª ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA
CREDENCIAMENTO, ABERTURA E
JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E
ABERTURA DAS PROPOSTAS DE
PREÇOS, OBJETO DA TOMADA DE
PREÇO Nº 02/2019.**

Aos 28(vinte e oito) dias do mês de maio de dois mil e dezenove, às nove horas, com tolerância de quinze minutos, nesta Cidade de Boquim, Estado de Sergipe, na Sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Boquim, situada à Praça Dr. José Maria de Paiva Melo, nº. 26, centro, reuniram-se, em Sessão Pública, os membros da Comissão Permanente de Licitações, devidamente nomeados, nos termos da Portaria nº 04 de 02 de janeiro de 2019, para proceder o julgamento das Propostas de Preços, relativos à **TOMADA DE PREÇO nº 02/2019** Contratação de empresa para serviços de engenharia para construção da Quadra Poliesportiva no Povoado Cabeça Dantas, nesta cidade de Boquim/SE, conforme Contrato de Repasse nº 844006/2017 ME/CAIXA, conforme disposições deste Edital e Especificações constantes no Anexo I, conforme Projetos, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Especificações, parte integrante deste edital, pelo regime de execução Empreitada por Preço Global. Estiveram presentes as seguintes empresas as quais são:

- **ATIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EIRELI** representada pelo procurador o Sr. **RAIMUNDO DOS SANTOS EVANGELISTA** CPF nº 355.964.145-49.
- **VIBAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP**, representada pelo CREDENCIADO o Srº **GUERLEY ANTÔNIO ARAÚJO**, CPF nº 676.206.395-00.
- **J&C SANDES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, representada pelo proprietário o Srº **JOSÉ SANDES DE SOUZA** CPF nº 586.267.005-04.
- **AT ENGENHARIA LTDA ME**, representada pelo sócio o Srº **SIDNEI ROBERTO DO CANTO SACRAMENTO** CPF nº 014.912.985-88.
- **SERVESCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME** representada pelo CREDENCIADO o Srº **JOÃO KLEBER DOS SANTOS FERREIRA** CPF nº 036.603.525-86.

Sendo as empresas **ATIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EIRELI** e **VIBAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP**, são enquadradas como



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

593

EPP(EMPRESAS DE PEQUENO PORTE) e as demais como ME(MICROEMPRESAS), fazendo jus as condições especiais estabelecidas para as empresas de pequeno porte. Estando portanto todas credenciadas e aptas a prosseguirem as demais fases do certame. Ato contínuo todos presentes acataram a decisão da CPL sobre o julgamento do **CREDENCIAMENTO**, dando continuidade a abertura dos envelopes de **HABILITAÇÃO** onde os mesmos foram repassados para rubrica dos presentes e logo em seguida a comissão procedeu a análise dos documentos na presença do engenheiro responsável ANDERSON JOSE DOS SANTOS CREA Nº 270051157-3 observando a seguintes ocorrência:

- A empresa **SERVESCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME** descumpriu o item 8.3.2.1 (**8.3.2.1. Capacidade Técnico-Operacional**: A comprovação de aptidão supramencionada será feita por atestados ou certidões de obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional e equivalente ou superior, em nome da licitante, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado) não apresentando-o conforme segue solicitado;
- A empresa **J&C SANDES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** descumpriu o item 8.3.2.2 (**8.3.2.2. Capacidade Técnico-Profissional**: A capacitação susoaludida será feita mediante comprovação de a licitante possuir em seu quadro de pessoal, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior, devidamente registrado no CREA ou CAU do domicílio ou sede da licitante, com apresentação de registro válido à data prevista para entrega da proposta (Certidão de Registro e Quitação – CREA ou CAU), e declarado na forma do Anexo XIII, detentor de atestado(s) de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, atestado(s) esse(s) devidamente registrado(s) no CREA ou CAU, o(s) qual(is) deverá(ão), também, ser apresentado(s) e 8.3.2.3 (**8.3.2.3. A indicação das instalações e do aparelhamento será feita mediante a apresentação da relação explícita e da declaração formal de sua disponibilidade, na data prevista para entrega da proposta.**

A análise dos acervos técnicos apresentados pelos licitantes, foi realizada pelo engenheiro convidado o Srº ANDERSON JOSÉ DOS SANTOS, que apresentou orientação sobre a aprovação dos mesmos. Nesse interim, foram declaradas todas as demais empresas **HABILITADAS**.



Documento nº 594

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Conforme preceitua o edital no seu item 17, subitem 17.1 **“Dos atos da Comissão de Licitação, decorrentes do disposto neste Edital, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do referido ato, na forma estabelecida no art. 109, da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações”.**

Nada mais, havendo a tratar O Senhor Presidente declara encerrada a sessão, da qual para constar lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme vai assinada pela Comissão, licitantes presentes e o Engenheiro Do Município o Senhor **ANDERSON JOSÉ DOS SANTOS**.

COMISSÃO:

DOUGLAS WILLAMO SOUZA DANTAS
Presidente da CPL

Valéria dos Santos Rodrigues
Membro

Fernando Santos Andrade
Secretária

Marilene Almeida de Menezes
Membro

Licitantes:

ATIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EIRELI

RAIMUNDO DOS SANTOS EVANGELISTA

VIBAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP

GUERLEY ANTÔNIO ARAÚJO

J&C SANDES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

JOSÉ SANDES DE SOUZA

AT ENGENHARIA LTDA ME

SIDNEI ROBERTO DO CANTO SACRAMENTO

SERVESCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME

JOÃO KLEBER DOS SANTOS FERREIRA .



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Engenheiros Presentes da PMB:

Srº. ANDERSON JOSÉ DOS SANTOS
CREA SE Nº 270051157-3

RAFAEL DOMINGOS SANDES
CREA SE Nº 271827920-6